



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 073/2024

DATA: 23 DE FEVEREIRO DE 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2058/2023, de 21/12/23 e Lei Municipal nº 2.064/2024 de 23/02/24, resolve

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 433.038,86** (Quatrocentos e trinta e três mil, trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB	
12.367.0004.6.097	Educação Especial – Instituições Conveniadas	
FONTE DE RECURSOS	102 – FUNDEB Maximo 30%	
4.4.50.42.00 – 202	Auxlios	R\$ 433.038,86

Art. 2º Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, servirá de recurso os provenientes da redução do valor de **R\$ 433.038,86** (Quatrocentos e trinta e três mil, trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB	
12.361.0004.6.015	Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental – FUNDEB	
FONTE DE RECURSOS	101 – FUNDEB Minimo 70%	
3.1.90.11.00 – 179	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 353.020,86
12.367.0004.6.097	Educação Especial – Instituições Conveniadas	
FONTE DE RECURSOS	102 – FUNDEB Maximo 30%	
3.3.50.43.00 – 201	Subvenções Sociais	R\$ 80.018,00

Art. 3º Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 2.058, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 17 de janeiro de 2023


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda